



PORTARIA Nº 364/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, de acordo com o artigo 58, inciso XIV, da Lei 8.906/94 e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIX do artigo 72 do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Criar a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA** para o triênio 2017/ 2019;

Nomear o Advogado **MAURICIO ALESSANDRO VOOS**, OAB/SC 17.089, Presidente desta Comissão.

Nomear os advogados **ORLANDO CELSO DA SILVA NETO**, OAB/SC 12.267, e **FLAVIANO VETTER TAUSCHECK**, OAB/SC 12.617, membros desta Comissão.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 29 de setembro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAŠ
Presidente OAB/SC